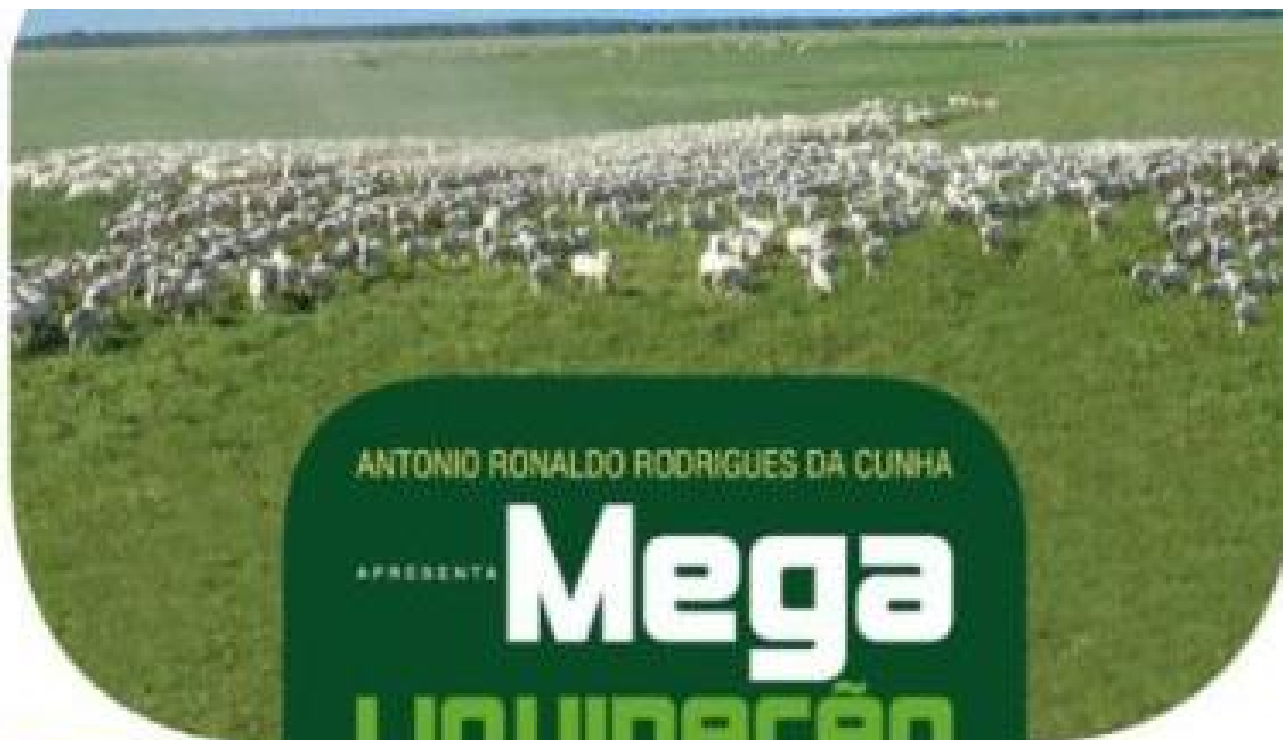




ANTONIO RONALDO RODRIGUES DA CUNHA

APRESENTA **Mega**
LIQUIDAÇÃO
Aliança

ETAPA NOVA GERAÇÃO

18 MAIO 2020
20H30 - CANAL RURAL

400

NOVILHAS
SUPER PRECOCES



MEGA LIQUIDAÇÃO ALIANÇA

ANIMAL						LINHAGEM		DADOS DA CRIA				SITUAÇÃO REPRODUTIVA		
BT	LT	NOME / RG	NASCIMENTO	DECA	ÍABCZ	PAI	AVÔ MATERNO	SEXO	DECA	NASCIMENTO	PAI	DATA	I.A	TOURO
	148	ARR E 3735	10/01/2018	3	5,69	JAGUARARI DE CV	EDITAL DO JHV					01/02/2020	P+	VENCIUS RG
		ARR E 3592	01/01/2018	1	9,83	JAGUARARI DE CV	OFICIAL DA SM					01/02/2020	P+	ORNADO DO LEBLON
		ARR E 3671	05/01/2018	2	8,24	JAGUARARI DE CV	APOGEU DE NAVIRAI					01/02/2020	P+	VENCIUS RG
		ARR E 3887	28/01/2018	2	8,33	JAGUARARI DE CV	VENCIUS RG					01/02/2020	P+	VENCIUS RG
		ARR E 3661	05/01/2018	2	7,69	JAGUARARI DE CV	APOGEU DE NAVIRAI					01/02/2020	P+	VENCIUS RG
NOVILHA PRECOSES ENTOURADAS E INSEMINADAS														
B A T 2 4	164	ARR E 5091	10/11/2018	1	16,08	SHERLOCK MAT.	HARESH FIV DA REC					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 5015	20/10/2018	1	11,49	SHERLOCK MAT.	VOLVO DA SM					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 5262	10/12/2018	1	12,18	SHERLOCK MAT.	MISSIONI					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 5132	15/11/2018	1	22,61	SHERLOCK MAT.	BACKUP					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 4951	16/10/2018	1	11,66	SHERLOCK MAT.	VERNON TE AP					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 4967	16/10/2018	1	14,42	SHERLOCK MAT.	FUNCIONARIO NAVIRAI					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 5143	15/11/2018	1	14,64	SHERLOCK MAT.	RESINADO OB					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
	165	ARR E 5361	15/12/2018	1	19,27	SHERLOCK MAT.	BACKUP					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 5169	20/11/2018	1	16,62	SHERLOCK MAT.	HARESH FIV DA REC					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 5003	20/10/2018	1	13,29	SHERLOCK MAT.	DATARIO DO AR					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 5343	15/12/2018	1	16,45	SHERLOCK MAT.	BACKUP					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 5070	26/10/2018	1	14,71	SHERLOCK MAT.	CHIVA DA NEL					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 5189	20/11/2018	1	18,11	SHERLOCK MAT.	BACHAREL TE GREN.					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 4995	20/10/2018	1	15,19	SHERLOCK MAT.	EMBOCO PO DA QUIL					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
	166	ARR E 5080	10/11/2018	1	16,18	SHERLOCK MAT.	OFICIAL DA SM					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 4759	10/09/2018	1	11,21	SHERLOCK MAT.	JABRIEL FIV NAVIRAI					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 4872	26/09/2018	1	14,03	SHERLOCK MAT.	JHELUM					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 5183	20/11/2018	1	15,2	SHERLOCK MAT.	FUNCIONARIO NAVIRAI					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 5354	15/12/2018	1	17,42	SHERLOCK MAT.	BACKUP					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 5135	15/11/2018	1	15,91	SHERLOCK MAT.	JABRIEL FIV NAVIRAI					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 5152	15/11/2018	1	13,93	SHERLOCK MAT.	JABRIEL FIV NAVIRAI					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 4718	10/09/2018	1	20,67	SHERLOCK MAT.	DONATO DE NAVIRAI					*****	I.A	*****
	167	ARR E 5235	07/12/2018	1	17,35	SHERLOCK MAT.	FUNCIONARIO NAVIRAI					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 4838	16/09/2018	1	14,64	SHERLOCK MAT.	FUNCIONARIO NAVIRAI					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 4708	10/09/2018	1	12,75	SHERLOCK MAT.	JHELUM					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 5065	26/10/2018	1	13,29	SHERLOCK MAT.	FUNCIONARIO NAVIRAI					*****	I.A	*****
		ARR E 5045	25/10/2018	1	14,11	SHERLOCK MAT.	KELLO DA FC					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 4746	10/09/2018	1	16,67	SHERLOCK MAT.	DONATO DE NAVIRAI					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
ARR E 4738		10/09/2018	2	8,89	SHERLOCK MAT.	HARESH FIV DA REC					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO	
ARR E 4827		16/09/2018	1	15,26	SHERLOCK MAT.	GRAFITE DA BELA					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO	

MEGA LIQUIDAÇÃO ALIANÇA

MEGA LIQUIDAÇÃO ALIANÇA														
ANIMAL						LINHAGEM		DADOS DA CRIA				SITUAÇÃO REPRODUTIVA		
BT	LT	NOME / RG	NASCIMENTO	DECA	ÍABCZ	PAI	AVÔ MATERNO	SEXO	DECA	NASCIMENTO	PAI	DATA	I.A	TOURO
B A T 2 4	168	ARR E 5460	27/12/2018	1	19,89	SHERLOCK MAT.	BACKUP					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 5420	26/12/2018	1	20,85	SHERLOCK MAT.	BACKUP					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 5023	21/10/2018	1	15,41	SHERLOCK MAT.	FBFM 1321 DO BATUQUE					*****	I.A	*****
		ARR E 4737	10/09/2018	1	14,93	SHERLOCK MAT.	FUNCIONARIO NAVIRAI					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 4572	10/08/2018	2	7,23	SHERLOCK MAT.	MISSONI					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 4936	10/10/2018	1	12,57	SHERLOCK MAT.	CHIVA DA NEL					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 5351	15/12/2018	1	15,12	SHERLOCK MAT.	JERU FIV BRUM					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 5172	20/11/2018	1	22,11	SHERLOCK MAT.	BACKUP					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
B A T 2 5	169	ARR E 5260	10/12/2018	1	13,63	LOGAN DA DI GENIO	GRAFITE DA BELA					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 4543	10/08/2018	2	8,05	LOGAN DA DI GENIO	JHELUM					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 4811	16/09/2018	1	12,06	LOGAN DA DI GENIO	JAILOR TE INTEGRAL					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 4735	10/09/2018	2	7,64	LOGAN DA DI GENIO	HARESH FIV DA REC					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 5053	25/10/2018	2	7,53	LOGAN DA DI GENIO	DEPUTADO DO AR					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 4702	10/09/2018	1	11,82	LOGAN DA DI GENIO	DONATO DE NAVIRAI					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 4556	10/08/2018	2	9,02	LOGAN DA DI GENIO	FACCIONAR DE NAVIRAI					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
	170	ARR E 5261	10/12/2018	1	13,67	LOGAN DA DI GENIO	KURAT FIV IPE OURO					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 4831	16/09/2018	3	5,82	LOGAN DA DI GENIO	HARESH FIV DA REC					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 5036	25/10/2018	2	7,22	LOGAN DA DI GENIO	BULGARO TE DA QUIL.					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 4987	20/10/2018	2	7,76	LOGAN DA DI GENIO	JASMIM DE NAV.					*****	I.A	*****
		ARR E 4825	16/09/2018	1	20,31	LOGAN DA DI GENIO	BACKUP					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 4526	10/08/2018	3	5,99	LOGAN DA DI GENIO	BEIJING DE NAVIRAI					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
	171	ARR E 4962	16/10/2018	2	7,66	LOGAN DA DI GENIO	LABARO TE MRA					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 4885	26/09/2018	1	19,36	LOGAN DA DI GENIO	BACKUP					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 4747	10/09/2018	1	13,89	LOGAN DA DI GENIO	JABRIEL FIV NAVIRAI					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 4790	15/09/2018	1	14,43	LOGAN DA DI GENIO	ABSOLUIDO OB					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 4808	16/09/2018	1	10,81	LANDAU DA DI GENIO	BACKUP					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 4842	16/09/2018	1	22,02	LOGAN DA DI GENIO	7308 04 PO PERDIZES					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 4859	26/09/2018	1	19,85	LOGAN DA DI GENIO	BACKUP					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
	172	ARR E 4565	10/08/2018	1	12,59	LOGAN DA DI GENIO	NOSTAURO TE					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 4846	16/09/2018	1	9,64	LOGAN DA DI GENIO	CHIVA DA NEL					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 4764	15/09/2018	2	8,76	LOGAN DA DI GENIO	DONATO DE NAVIRAI					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 5336	15/12/2018	1	15,11	LOGAN DA DI GENIO	BACKUP					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 5267	10/12/2018	1	18,06	LOGAN DA DI GENIO	BITELO					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 5350	15/12/2018	1	12,91	LOGAN DA DI GENIO	BITELO					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 5360	15/12/2018	2	6,64	LOGAN DA DI GENIO	KRIVO DA J.GALERA					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO

MEGA LIQUIDAÇÃO ALIANÇA

MEGA LIQUIDAÇÃO ALIANÇA														
ANIMAL						LINHAGEM		DADOS DA CRIA				SITUAÇÃO REPRODUTIVA		
BT	LT	NOME / RG	NASCIMENTO	DECA	ÍABCZ	PAI	AVÔ MATERNO	SEXO	DECA	NASCIMENTO	PAI	DATA	I.A	TOURO
B A T 2 5	173	ARR E 4567	10/08/2018	3	4,61	LOGAN DA DI GENIO	CHIVA DA NEL					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 4710	10/09/2018	2	9,19	LOGAN DA DI GENIO	VENUSTO DA SM					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 4824	16/09/2018	1	18,03	LOGAN DA DI GENIO	FUNCIONARIO NAVIRAI					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 4866	26/09/2018	1	14,79	LOGAN DA DI GENIO	DONATO DE NAVIRAI					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 4828	16/09/2018	1	14,01	LOGAN DA DI GENIO	CHIVA DA NEL					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 4712	10/09/2018	1	14,82	LOGAN DA DI GENIO	INGA TE IPE OURO					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 4807	16/09/2018	1	14,24	LOGAN DA DI GENIO	JAILOR TE INTEGRAL					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
B A T 2 6	174	ARR E 4591	10/08/2018	1	18,52	1384 TE DE NAV-LOKHAN	BITELO					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 5017	20/10/2018	1	15,18	1384 TE DE NAV-LOKHAN	CHIVA DA NEL					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 4904	27/09/2018	1	14,72	1384 TE DE NAV-LOKHAN	NASIK FIV PERBONI					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 5125	15/11/2018	1	20,24	1384 TE DE NAV-LOKHAN	GRAFITE DA BELA					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 4534	10/08/2018	1	20,44	1384 TE DE NAV-LOKHAN	NAVIRAI FIV 10659/09					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 4518	10/08/2018	1	10,94	1384 TE DE NAV-LOKHAN	NASIK FIV PERBONI					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
	175	ARR E 4857	25/09/2018	1	17,29	1384 TE DE NAV-LOKHAN	CHIVA DA NEL					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 4928	10/10/2018	1	15,72	1384 TE DE NAV-LOKHAN	FACCIONAR DE NAVIRAI					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 5178	20/11/2018	1	18,44	1384 TE DE NAV-LOKHAN	JABRIEL FIV NAVIRAI					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 5034	25/10/2018	1	14,49	1384 TE DE NAV-LOKHAN	ISSAU TE IPE OURO					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 5081	10/11/2018	1	20,13	1384 TE DE NAV-LOKHAN	BACKUP					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 4634	20/08/2018	1	21,89	1384 TE DE NAV-LOKHAN	7308 04 PO PERDIZES					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
	176	ARR E 5141	15/11/2018	1	16,73	1384 TE DE NAV-LOKHAN	JABRIEL FIV NAVIRAI					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 5137	15/11/2018	1	16,03	1384 TE DE NAV-LOKHAN	FUNCIONARIO NAVIRAI					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 5206	25/11/2018	1	18,44	1384 TE DE NAV-LOKHAN	NOSTAURO TE					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 5066	26/10/2018	1	16,3	1384 TE DE NAV-LOKHAN	CHIVA DA NEL					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 5185	20/11/2018	1	22,02	1384 TE DE NAV-LOKHAN	BACKUP					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 5026	21/10/2018	1	14,33	1384 TE DE NAV-LOKHAN	UBATAN II FIV GREN.					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
	177	ARR E 5004	20/10/2018	1	17,12	1384 TE DE NAV-LOKHAN	JERU FIV BRUM					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 4520	10/08/2018	1	14,19	1384 TE DE NAV-LOKHAN	SODIO FIV DO JHV					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 5237	07/12/2018	1	17,44	1384 TE DE NAV-LOKHAN	FUNCIONARIO NAVIRAI					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 5146	15/11/2018	1	16,97	1384 TE DE NAV-LOKHAN	GRAFITE DA BELA					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 4603	10/08/2018	1	17,05	1384 TE DE NAV-LOKHAN	RHENNO FIV KUBERA					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 5154	20/11/2018	1	15,11	1384 TE DE NAV-LOKHAN	JABRIEL FIV NAVIRAI					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO

MEGA LIQUIDAÇÃO ALIANÇA

MEGA LIQUIDAÇÃO ALIANÇA														
ANIMAL						LINHAGEM		DADOS DA CRIA				SITUAÇÃO REPRODUTIVA		
BT	LT	NOME / RG	NASCIMENTO	DECA	ÍABCZ	PAI	AVÔ MATERNO	SEXO	DECA	NASCIMENTO	PAI	DATA	I.A	TOURO
B A T 2 7	178	ARR E 4588	10/08/2018	1	14,71	SHERLOCK MAT.	SASARICO FIV DE CV					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 4985	20/10/2018	1	12,19	SHERLOCK MAT.	FUNCIONARIO NAVIRAI					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 4689	25/08/2018	1	14,67	SHERLOCK MAT.	FUNCIONARIO NAVIRAI					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 4969	20/10/2018	1	17,19	SHERLOCK MAT.	VENCIUS RG					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 5011	20/10/2018	1	12,65	SHERLOCK MAT.	NOSTAURO TE					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 4920	10/10/2018	2	9	SHERLOCK MAT.	NASIK FIV PERBONI					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 4757	10/09/2018	1	16,91	SHERLOCK MAT.	ENCILO QUIL					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
	179	ARR E 4860	26/09/2018	1	17,13	SHERLOCK MAT.	DONATO DE NAVIRAI					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 4975	20/10/2018	1	18,12	SHERLOCK MAT.	BACKUP					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 4749	10/09/2018	1	10,47	SHERLOCK MAT.	HARESH FIV DA REC					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 4972	20/10/2018	1	18,13	SHERLOCK MAT.	NAVIRAI TE 10622/09					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 5013	20/10/2018	1	17,41	SHERLOCK MAT.	BACANA PARARANDUBA					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 4994	20/10/2018	1	17,56	SHERLOCK MAT.	BACANA PARARANDUBA					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 4727	10/09/2018	1	21,53	SHERLOCK MAT.	KISUMI DA J.GALERA					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
	180	ARR E 4609	10/08/2018	1	16,58	LOGAN DA DI GENIO	NOSTAURO TE					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 4913	27/09/2018	1	9,7	PARANA MATI	HARESH FIV DA REC					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 4664	25/08/2018	2	8,84	PARANA MATI	CHIVA DA NEL					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 4499	01/08/2018	1	11,5	NAVIRAI FIV 12151-11	FACCIONAR DE NAVIRAI					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 4507	01/08/2018	3	5,42	NAVIRAI FIV 10678/09	EMBRUMADO QUIL					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 4944	16/10/2018	1	16,36	SHERLOCK MAT.	MISSONI					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 4660	25/08/2018	1	16,61	D4685 DA MN	FACCIONAR DE NAVIRAI					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
	181	ARR E 4674	25/08/2018	1	12,55	2445 DA GREN.	MAREL					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 4775	15/09/2018	2	6,97	BEETHOVEN TE GREN.	7308 04 PO PERDIZES					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 4690	25/08/2018	1	22,2	REM DHEEF	CUBO DE NAVIRAI					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 4675	25/08/2018	5	1,33	CJ SANT ANNA GORILA	JHELUM					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 4999	20/10/2018	1	10,51	1384 TE DE NAV-LOKHAN	NASIK FIV PERBONI					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 5294	15/12/2018	1	15,55	SHERLOCK MAT.	DOSADOR TE QUIL					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 4665	25/08/2018	2	8,92	2445 DA GREN.	RHENNO FIV KUBERA					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
	182	ARR E 5064	26/10/2018	1	13,35	1384 TE DE NAV-LOKHAN	TEMPLO DA ZEB VR					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 4544	10/08/2018	2	7,82	JHVM 11321 CAMPARINO MAJOR	VENCIUS RG					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 4673	25/08/2018	1	9,95	2445 DA GREN.	NOSTAURO TE					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 4949	16/10/2018	1	15,61	1384 TE DE NAV-LOKHAN	MISSONI					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 4925	10/10/2018	1	20,89	SHERLOCK MAT.	BACKUP					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 4698	25/08/2018	2	8,57	JARRETE INTEGRAL	BITELO					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 4921	10/10/2018	1	12,98	SHERLOCK MAT.	FACCIONAR DE NAVIRAI					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 5228	25/11/2018	1	21,41	1384 TE DE NAV-LOKHAN	BACKUP					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 5279	10/12/2018	7	-0,77	CJ SANT ANNA GORILA	VESANO DE NAVIRAI					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO

MEGA LIQUIDAÇÃO ALIANÇA

MEGA LIQUIDAÇÃO ALIANÇA														
ANIMAL						LINHAGEM		DADOS DA CRIA				SITUAÇÃO REPRODUTIVA		
BT	LT	NOME / RG	NASCIMENTO	DECA	ÍABCZ	PAI	AVÔ MATERNO	SEXO	DECA	NASCIMENTO	PAI	DATA	I.A	TOURO
B A T 2 8	183	ARR E 4529	10/08/2018	4	4,18	LANDAU DA DI GENIO	GALANTEADOR NAVIRAI					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 4596	10/08/2018	4	4,42	LANDAU DA DI GENIO	LABARO TE MRA					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 4555	10/08/2018	2	7,6	LOGAN DA DI GENIO	KANPUR FIV IPE OURO					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 4554	10/08/2018	2	9,03	LANDAU DA DI GENIO	FBFM 1244 DO BATUQUE					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 4523	10/08/2018	2	8,69	LANDAU DA DI GENIO	SUBURBANO FIV DO JHV					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 4530	10/08/2018	2	8,05	LANDAU DA DI GENIO	MISSONI					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 4635	20/08/2018	2	7,72	LANDAU DA DI GENIO	FUNCIONARIO NAVIRAI					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
	184	ARR E 4955	16/10/2018	1	13	LANDAU DA DI GENIO	BACANA PARARANDUBA					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 4542	10/08/2018	2	6,9	LANDAU DA DI GENIO	CINTURAO FIV NAV					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 5051	25/10/2018	3	4,95	LANDAU DA DI GENIO	ULTRA DA BOTICAO					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 4628	20/08/2018	1	11,28	LANDAU DA DI GENIO	BITELO					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 4761	15/09/2018	1	13,38	LANDAU DA DI GENIO	BACKUP					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 4527	10/08/2018	2	8,57	LANDAU DA DI GENIO	NAVIRAI FIV 10758-09					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 4902	27/09/2018	3	5,43	LANDAU DA DI GENIO	INDICO TE IPE OURO					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 4800	16/09/2018	2	8,76	LANDAU DA DI GENIO	7308 04 PO PERDIZES					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
	185	ARR E 4877	26/09/2018	1	10,6	LANDAU DA DI GENIO	BITELO					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 5038	25/10/2018	1	10,97	LANDAU DA DI GENIO	OFICIAL DA SM					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 4587	10/08/2018	3	5,73	LANDAU DA DI GENIO	BITELO					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 4874	26/09/2018	3	5,21	LANDAU DA DI GENIO	UMBU TE DA QUIL.					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 5050	25/10/2018	1	10,67	LANDAU DA DI GENIO	NASOCULOS PO DA QUIL					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 4703	10/09/2018	1	10,12	LANDAU DA DI GENIO	BITELO					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 4965	16/10/2018	2	7,66	LANDAU DA DI GENIO	NAVIRAI FIV 10758-09					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 4550	10/08/2018	1	10,79	LANDAU DA DI GENIO	BACKUP					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
	186	ARR E 5347	15/12/2018	3	6,06	LANDAU DA DI GENIO	REFRAO DO JHV					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 4964	16/10/2018	5	2,58	LANDAU DA DI GENIO	SOLUCO DO AR					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 5365	15/12/2018	1	9,71	LANDAU DA DI GENIO	DONATO DE NAVIRAI					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 5380	20/12/2018	2	9,2	LANDAU DA DI GENIO	KANPUR FIV IPE OURO					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 5341	15/12/2018	3	5,96	LANDAU DA DI GENIO	IMBU TE IPE OURO					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 5059	26/10/2018	2	8,76	LANDAU DA DI GENIO	B8369 DA MN					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 4911	27/09/2018	5	2,15	LANDAU DA DI GENIO	VERNON TE AP					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 5016	20/10/2018	2	8,25	LANDAU DA DI GENIO	EMENDADOR QUIL					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
	187	ARR E 4578	10/08/2018	5	1,4	LANDAU DA DI GENIO	KELLO DA FC					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 4818	16/09/2018	1	13,06	LANDAU DA DI GENIO	BACKUP					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 5295	15/12/2018	1	12,32	LANDAU DA DI GENIO	7308 04 PO PERDIZES					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 5447	27/12/2018	1	11,92	LANDAU DA DI GENIO	NOSTAURO TE					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 4784	15/09/2018	3	6,33	LANDAU DA DI GENIO	DUQUE TE LAGOA					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 4802	16/09/2018	1	19,05	LOGAN DA DI GENIO	HARESH FIV DA REC					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 5322	15/12/2018	3	5,43	LANDAU DA DI GENIO	BEIJING DE NAVIRAI					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO
		ARR E 4558	10/08/2018	1	11,89	LANDAU DA DI GENIO	BACKUP					24/04/2020	I.A	GUARDIAO FIV CAMPARINO

MEGA LIQUIDAÇÃO ALIANÇA

MEGA LIQUIDAÇÃO ALIANÇA														
ANIMAL						LINHAGEM		DADOS DA CRIA				SITUAÇÃO REPRODUTIVA		
BT	LT	NOME / RG	NASCIMENTO	DECA	ÍABCZ	PAI	AVÔ MATERNO	SEXO	DECA	NASCIMENTO	PAI	DATA	I.A	TOURO
B A T 2 9	188	ARR E 5191	20/11/2018	1	19,61	SHERLOCK MAT.	BACKUP					24/04/2020	I.A	REM DHEEF
		ARR E 5620	15/01/2019	1	15,73	SHERLOCK MAT.	JHELUM					24/04/2020	I.A	REM DHEEF
		ARR E 5176	20/11/2018	1	19	SHERLOCK MAT.	FUNCIONARIO NAVIRAI					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 5668	15/01/2019	1	23,31	SHERLOCK MAT.	BACKUP					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 5216	25/11/2018	1	19,27	SHERLOCK MAT.	BACKUP					24/04/2020	I.A	REM DHEEF
		ARR E 5749	29/01/2019	1	13,87	SHERLOCK MAT.	MISSONI					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 5246	07/12/2018	1	14,54	SHERLOCK MAT.	CHIVA DA NEL					24/04/2020	I.A	REM DHEEF
		ARR E 5626	15/01/2019	1	11,64	SHERLOCK MAT.	NASIK FIV PERBONI					24/04/2020	I.A	REM DHEEF
	189	ARR E 5213	25/11/2018	1	17,21	SHERLOCK MAT.	BACKUP					24/04/2020	I.A	REM DHEEF
		ARR E 5157	20/11/2018	1	13,19	SHERLOCK MAT.	JABRIEL FIV NAVIRAI					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 5293	15/12/2018	1	11,18	SHERLOCK MAT.	NASIK FIV PERBONI					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 5049	25/10/2018	1	15,82	SHERLOCK MAT.	7308 04 PO PERDIZES					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 4862	26/09/2018	1	17,88	SHERLOCK MAT.	FUNCIONARIO NAVIRAI					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 5818	01/02/2019	1	16,91	SHERLOCK MAT.	ULTRA DA BOTICAO					24/04/2020	I.A	REM DHEEF
		ARR E 5367	15/12/2018	1	12,36	SHERLOCK MAT.	JHELUM					24/04/2020	I.A	REM DHEEF
		ARR E 5550	01/01/2019	1	10,77	SHERLOCK MAT.	DELIVRAMENTO DO AR					24/04/2020	I.A	REM DHEEF
	190	ARR E 5624	15/01/2019	1	15,98	SHERLOCK MAT.	FACCIONAR DE NAVIRAI					24/04/2020	I.A	REM DHEEF
		ARR E 4947	16/10/2018	1	14,29	SHERLOCK MAT.	JHELUM					24/04/2020	I.A	REM DHEEF
		ARR E 5722	29/01/2019	1	14,22	JENER TE DE NAV.	BACKUP					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 5092	10/11/2018	1	15,67	SHERLOCK MAT.	JABRIEL FIV NAVIRAI					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 5220	25/11/2018	1	20,28	SHERLOCK MAT.	JABRIEL FIV NAVIRAI					24/04/2020	I.A	REM DHEEF
		ARR E 5256	07/12/2018	1	19,24	SHERLOCK MAT.	CHIVA DA NEL					24/04/2020	I.A	REM DHEEF
		ARR E 5625	15/01/2019	1	16,35	SHERLOCK MAT.	ACETINANDO					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 5595	12/01/2019	1	15,7	SHERLOCK MAT.	DUQUE TE LAGOA					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
	191	ARR E 5559	10/01/2019	3	6,41	NAVIRAI FIV 12151-11	BULGARO TE DA QUIL.					*****	I.A	*****
		ARR E 5203	25/11/2018	1	15,98	SHERLOCK MAT.	QUADRADO DE CV					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 5755	30/01/2019	1	12,92	SHERLOCK MAT.	CHIVA DA NEL					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 5822	01/02/2019	1	14,49	SHERLOCK MAT.	FUNCIONARIO NAVIRAI					24/04/2020	I.A	REM DHEEF
		ARR E 5161	20/11/2018	1	15,07	SHERLOCK MAT.	GRAFITE DA BELA					24/04/2020	I.A	REM DHEEF
		ARR E 5766	30/01/2019	1	13,06	SHERLOCK MAT.	CHIVA DA NEL					24/04/2020	I.A	SNAPPER DE NAVIRAI
		ARR E 5640	15/01/2019	1	14,93	SHERLOCK MAT.	JARRETE INTEGRAL					24/04/2020	I.A	REM DHEEF

MEGA LIQUIDAÇÃO ALIANÇA

MEGA LIQUIDAÇÃO ALIANÇA														
ANIMAL						LINHAGEM		DADOS DA CRIA				SITUAÇÃO REPRODUTIVA		
BT	LT	NOME / RG	NASCIMENTO	DECA	ÍABCZ	PAI	AVÔ MATERNO	SEXO	DECA	NASCIMENTO	PAI	DATA	I.A	TOURO
B A T 3 0	192	ARR E 5697	28/01/2019	1	17,77	1384 TE DE NAV-LOKHAN	GALILEU DA A.BOA					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 5027	21/10/2018	1	18,22	1384 TE DE NAV-LOKHAN	EMENDADOR QUIL					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 5707	28/01/2019	1	16,18	1384 TE DE NAV-LOKHAN	TEMPLO DA ZEB VR					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 5175	20/11/2018	1	10,02	1384 TE DE NAV-LOKHAN	FADEL TE CRUZ ALTA					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 5159	20/11/2018	1	16,08	1384 TE DE NAV-LOKHAN	JHELUM					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 5813	01/02/2019	1	17,66	1384 TE DE NAV-LOKHAN	DUQUE TE LAGOA					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 5209	25/11/2018	1	16,29	1384 TE DE NAV-LOKHAN	BULGARO TE DA QUIL.					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
	193	ARR E 5638	15/01/2019	3	6,31	LANDAU DA DI GENIO	EMBRIONADO QUIL					24/04/2020	I.A	REM DHEEF
		ARR E 5327	15/12/2018	3	4,69	LANDAU DA DI GENIO	EMBOCO PO DA QUIL					24/04/2020	I.A	REM DHEEF
		ARR E 5284	10/12/2018	1	11,26	LANDAU DA DI GENIO	BITELO					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 5303	15/12/2018	1	11,41	LANDAU DA DI GENIO	7308 04 PO PERDIZES					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 5421	26/12/2018	2	7,09	LANDAU DA DI GENIO	JHELUM					24/04/2020	I.A	REM DHEEF
		ARR E 5308	15/12/2018	2	7,1	LANDAU DA DI GENIO	BACANA PARARANDUBA					24/04/2020	I.A	REM DHEEF
	194	ARR E 5572	10/01/2019	4	4,01	SUBURBANO FIV DO JHV	EMBOCO PO DA QUIL					24/04/2020	I.A	REM DHEEF
		ARR E 5090	10/11/2018	1	11,41	1384 TE DE NAV-LOKHAN	HARESH FIV DA REC					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 5334	15/12/2018	6	-0,22	CJ SANT ANNA GORILA	LETAL FIV MAT.					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 5542	01/01/2019	3	5,6	ORNADO DO LEBLON	JHVM 6761 CAMPARINO					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG
		ARR E 5258	10/12/2018	1	15,89	LOGAN DA DI GENIO	BACKUP					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 5150	15/11/2018	1	11,56	1384 TE DE NAV-LOKHAN	HARESH FIV DA REC					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 5282	10/12/2018	3	6,11	BEETHOVEN TE GREN.	GRAFITE DA BELA					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 5523	01/01/2019	1	11,07	JENER TE DE NAV.	TERRANTES					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
	195	ARR E 4850	25/09/2018	1	10,26	LOGAN DA DI GENIO	GRAFITE DA BELA					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 5850	01/02/2019	3	5,56	ISSAU TE IPE OURO	KANPUR FIV IPE OURO					24/04/2020	I.A	REM DHEEF
		ARR E 5269	10/12/2018	1	10,47	LANDAU DA DI GENIO	6318 DA GREN.					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 5511	01/01/2019	2	7,91	HETE DA QUIL	OFICIAL DA SM					24/04/2020	I.A	REM DHEEF
		ARR E 4898	27/09/2018	2	7,2	PARANA MATI	HARESH FIV DA REC					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 5441	27/12/2018	1	11,98	LOGAN DA DI GENIO	BITELO					24/04/2020	I.A	REM DHEEF
		ARR E 5442	27/12/2018	1	10,36	ISSAU TE IPE OURO	JABRIEL FIV NAVIRAI					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 5596	12/01/2019	2	6,84	JAILOR TE INTEGRAL	TOYOTA TE DE NAV.					24/04/2020	I.A	REM DHEEF

MEGA LIQUIDAÇÃO ALIANÇA

MEGA LIQUIDAÇÃO ALIANÇA														
ANIMAL						LINHAGEM		DADOS DA CRIA				SITUAÇÃO REPRODUTIVA		
BT	LT	NOME / RG	NASCIMENTO	DECA	ÍABCZ	PAI	AVÔ MATERNO	SEXO	DECA	NASCIMENTO	PAI	DATA	I.A	TOURO
B A T 3 1	196	ARR E 4547	10/08/2018	2	8,52	LANDAU DA DI GENIO	7308 04 PO PERDIZES					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 4512	10/08/2018	2	8,27	LANDAU DA DI GENIO	NOSTAURO TE					24/04/2020	I.A	SNAPPER DE NAVIRAI
		ARR E 4680	25/08/2018	1	10,34	D4685 DA MN	PACARA					24/04/2020	I.A	SNAPPER DE NAVIRAI
		ARR E 4559	10/08/2018	3	5,15	LANDAU DA DI GENIO	KURAT FIV IPE OURO					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 4791	15/09/2018	1	9,93	PARANA MATI	DONATO DE NAVIRAI					24/04/2020	I.A	SNAPPER DE NAVIRAI
		ARR E 4767	15/09/2018	4	4,39	LANDAU DA DI GENIO	KISUMI DA J.GALERA					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 4909	27/09/2018	1	12,3	LANDAU DA DI GENIO	BACKUP					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 4684	25/08/2018	1	9,79	2445 DA GREN.	EMENDADOR QUIL					24/04/2020	I.A	SNAPPER DE NAVIRAI
	197	ARR E 5597	12/01/2019	4	2,94	BULGARO TE DA QUIL.	RHENNO FIV KUBERA					24/04/2020	I.A	REM DHEEF
		ARR E 5371	15/12/2018	3	4,99	BEETHOVEN TE GREN.	FUNCIONARIO NAVIRAI					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 5173	20/11/2018	1	11,88	ORNADO DO LEBLON	RESINADO OB					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 5133	15/11/2018	1	21,7	SHERLOCK MAT.	BACKUP					24/04/2020	I.A	SNAPPER DE NAVIRAI
		ARR E 5499	01/01/2019	1	10,95	6318 DA GREN.	CHIVA DA NEL					24/04/2020	I.A	REM DHEEF
		ARR E 5402	26/12/2018	2	6,76	LANDAU DA DI GENIO	UBATAN II FIV GREN.					24/04/2020	I.A	REM DHEEF
		ARR E 5333	15/12/2018	2	8,56	ISSAU TE IPE OURO	DONATO DE NAVIRAI					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 5798	01/02/2019	1	13,85	NAVIRAI FIV 12151-11	BACKUP					24/04/2020	I.A	REM DHEEF
	198	ARR E 5100	10/11/2018	1	14,89	1384 TE DE NAV-LOKHAN	CHIVA DA NEL					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 5780	30/01/2019	1	20,54	1384 TE DE NAV-LOKHAN	CHIVA DA NEL					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 5577	12/01/2019	1	22,13	1384 TE DE NAV-LOKHAN	BACKUP					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 5196	25/11/2018	1	20,11	1384 TE DE NAV-LOKHAN	JAILOR TE INTEGRAL					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 5104	15/11/2018	1	13,7	1384 TE DE NAV-LOKHAN	JABRIEL FIV NAVIRAI					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 5116	15/11/2018	1	16,71	1384 TE DE NAV-LOKHAN	JABRIEL FIV NAVIRAI					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 4982	20/10/2018	1	16,47	1384 TE DE NAV-LOKHAN	MISSONI					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 5706	28/01/2019	1	13	1384 TE DE NAV-LOKHAN	JALKOM IV TE J.GAL					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
	199	ARR E 5478	01/01/2019	3	5,37	NARASU FIV MATI	NASIK FIV PERBONI					24/04/2020	I.A	REM DHEEF
		ARR E 5101	15/11/2018	1	13,69	SHERLOCK MAT.	JABRIEL FIV NAVIRAI					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 5719	28/01/2019	1	15,37	1384 TE DE NAV-LOKHAN	RANCHI IPE OURO					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 5227	25/11/2018	1	15,53	1384 TE DE NAV-LOKHAN	JABRIEL FIV NAVIRAI					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 5877	25/02/2019	1	11,04	6318 DA GREN.	BITELO					24/04/2020	I.A	REM DHEEF
		ARR E 5210	25/11/2018	1	13,66	1384 TE DE NAV-LOKHAN	ECONOMO PO DA QUIL					*****	I.A	*****
		ARR E 5274	10/12/2018	2	8,6	LOGAN DA DI GENIO	FUNCIONARIO NAVIRAI					24/04/2020	I.A	REM DHEEF
		ARR E 4709	10/09/2018	1	9,6	SASARICO FIV DE CV	ABSOLUIDO OB					24/04/2020	I.A	REM DHEEF

MEGA LIQUIDAÇÃO ALIANÇA

MEGA LIQUIDAÇÃO ALIANÇA														
ANIMAL						LINHAGEM		DADOS DA CRIA				SITUAÇÃO REPRODUTIVA		
BT	LT	NOME / RG	NASCIMENTO	DECA	ÍABCZ	PAI	AVÔ MATERNO	SEXO	DECA	NASCIMENTO	PAI	DATA	I.A	TOURO
B A T 3 2	200	ARR E 4384	28/03/2018	4	3,33	EMBOCO PO DA QUIL	CJ SANTANNA 4760					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 5382	20/12/2018	5	2,29	HETE DA QUIL	TABASCO TE DA QUIL.					24/04/2020	I.A	REM DHEEF
		ARR E 5832	01/02/2019	4	2,97	JAILOR TE INTEGRAL	VERNON TE AP					24/04/2020	I.A	REM DHEEF
		ARR E 5328	15/12/2018	3	4,89	LANDAU DA DI GENIO	GARGAREJO DE NAVIRAI					24/04/2020	I.A	REM DHEEF
		ARR E 5323	15/12/2018	7	-2,15	CJ SANT ANNA GORILA	VERNON TE AP					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 5158	20/11/2018	1	18,16	SHERLOCK MAT.	JABRIEL FIV NAVIRAI					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 4719	10/09/2018	2	9,19	JHVM 11321 CAMPARINO MAJOR	QUADRADA DE CV					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 5492	01/01/2019	5	2,34	EMBOCO PO DA QUIL	BULGARO TE DA QUIL.					24/04/2020	I.A	REM DHEEF
		ARR E 5156	20/11/2018	1	20,14	1384 TE DE NAV-LOKHAN	FUNCIONARIO NAVIRAI					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
	201	ARR E 4506	01/08/2018	1	10,8	NAVIRAI FIV 10678/09	BACKUP					24/04/2020	I.A	SNAPPER DE NAVIRAI
		ARR E 4919	10/10/2018	1	14,3	LANDAU DA DI GENIO	BACKUP					24/04/2020	I.A	SNAPPER DE NAVIRAI
		ARR E 4501	01/08/2018	2	8,49	JARRETE INTEGRAL	NOSTAURO TE					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 4697	25/08/2018	1	19,23	PARANA MATI	7308 04 PO PERDIZES					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
	202	ARR E 4517	10/08/2018	1	11,54	LANDAU DA DI GENIO	BACKUP					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 4653	25/08/2018	1	17,63	D4685 DA MN	JARRETE INTEGRAL					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 4826	16/09/2018	1	21,71	SHERLOCK MAT.	BACKUP					24/04/2020	I.A	SNAPPER DE NAVIRAI
		ARR E 4929	10/10/2018	1	12,11	LANDAU DA DI GENIO	BACKUP					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 4654	25/08/2018	1	16,86	D4685 DA MN	NOSTAURO TE					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 4941	16/10/2018	1	15,6	1384 TE DE NAV-LOKHAN	ENCILO QUIL					24/04/2020	I.A	SNAPPER DE NAVIRAI
		ARR E 4868	26/09/2018	1	26,66	PARANA MATI	BACKUP					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
	203	ARR E 4585	10/08/2018	2	8,51	JHVM 11321 CAMPARINO MAJOR	OFICIAL DA SM					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 5218	25/11/2018	1	16,95	1384 TE DE NAV-LOKHAN	DONATO DE NAVIRAI					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 5355	15/12/2018	1	10,48	LOGAN DA DI GENIO	GRAFITE DA BELA					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 5516	01/01/2019	2	8,29	JAILOR TE INTEGRAL	JERU FIV BRUM					24/04/2020	I.A	REM DHEEF
		ARR E 4539	10/08/2018	1	13,18	JHVM 11321 CAMPARINO MAJOR	OFICIAL DA SM					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 5701	28/01/2019	1	13,4	1384 TE DE NAV-LOKHAN	RANCHI IPE OURO					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO

MEGA LIQUIDAÇÃO ALIANÇA

MEGA LIQUIDAÇÃO ALIANÇA														
ANIMAL						LINHAGEM		DADOS DA CRIA				SITUAÇÃO REPRODUTIVA		
BT	LT	NOME / RG	NASCIMENTO	DECA	ÍABCZ	PAI	AVÔ MATERNO	SEXO	DECA	NASCIMENTO	PAI	DATA	I.A	TOURO
B A T 3 3	204	ARR E 4669	25/08/2018	2	9,06	JHVM 11321 CAMPARINO MAJOR	CARTUCHO DO MBA					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG
		ARR E 4600	10/08/2018	1	10,45	JHVM 11321 CAMPARINO MAJOR	OFICIAL DA SM					24/04/2020	I.A	ORNADO DO LEBLON
		ARR E 4540	10/08/2018	1	11,79	JHVM 11321 CAMPARINO MAJOR	VENCIUS RG					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG
		ARR E 4607	10/08/2018	2	9,44	JHVM 11321 CAMPARINO MAJOR	OFICIAL DA SM					24/04/2020	I.A	ORNADO DO LEBLON
		ARR E 4623	20/08/2018	2	8,59	JHVM 11321 CAMPARINO MAJOR	APELO OB					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG
		ARR E 4525	10/08/2018	2	8	JHVM 11321 CAMPARINO MAJOR	OFICIAL DA SM					24/04/2020	I.A	ORNADO DO LEBLON
		ARR E 4531	10/08/2018	2	7,59	JHVM 11321 CAMPARINO MAJOR	FBFM 1244 DO BATUQUE					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG
	205	ARR E 4624	20/08/2018	3	5,87	JHVM 11321 CAMPARINO MAJOR	DEMUDADO DO AR					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG
		ARR E 4560	10/08/2018	4	2,99	JHVM 11321 CAMPARINO MAJOR	CABEDELO DO AR					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG
		ARR E 4528	10/08/2018	2	8,72	JHVM 11321 CAMPARINO MAJOR	OFICIAL DA SM					24/04/2020	I.A	ORNADO DO LEBLON
		ARR E 5379	20/12/2018	2	8,39	JHVM 11321 CAMPARINO MAJOR	NASOCULOS PO DA QUIL					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG
		ARR E 5277	10/12/2018	2	8,15	JHVM 11321 CAMPARINO MAJOR	RHENNO FIV KUBERA					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG
		ARR E 4668	25/08/2018	1	13,9	JHVM 11321 CAMPARINO MAJOR	FERIADO OB					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG
		ARR E 5619	15/01/2019	1	12,07	JHVM 11321 CAMPARINO MAJOR	FERIADO OB					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG
	206	ARR E 4524	10/08/2018	4	4,36	JHVM 11321 CAMPARINO MAJOR	JAGUARARI DE CV					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG
		ARR E 5384	20/12/2018	3	6,17	JHVM 11321 CAMPARINO MAJOR	ADUTOR JAPARANDUBA					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG
		ARR E 5358	15/12/2018	2	4,29	JHVM 11321 CAMPARINO MAJOR	FBFM 1337 DO BATUQUE					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG
		ARR E 4663	25/08/2018	4	4,48	JHVM 11321 CAMPARINO MAJOR	ALI TE STA MARIA					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG
		ARR E 5632	15/01/2019	2	9,35	JHVM 11321 CAMPARINO MAJOR	FBFM 1303 DO BATUQUE					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG
		ARR E 4889	27/09/2018	2	7,28	JHVM 11321 CAMPARINO MAJOR	ULTRA DA BOTICAO					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG
		ARR E 5339	15/12/2018	3	6,55	JHVM 11321 CAMPARINO MAJOR	URUVU LAS					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG
		ARR E 5788	30/01/2019	2	7,17	JHVM 11321 CAMPARINO MAJOR	FBFM 1491 DO BATUQUE					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG
	207	ARR E 5555	01/01/2019	1	9,87	JHVM 11321 CAMPARINO MAJOR	FBFM 1337 DO BATUQUE					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG
		ARR E 5394	20/12/2018	1	11,83	JHVM 11321 CAMPARINO MAJOR	FERIADO OB					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG
		ARR E 5386	20/12/2018	2	8,44	JHVM 11321 CAMPARINO MAJOR	JAGUARARI DE CV					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG
		ARR E 5458	27/12/2018	2	9,25	JHVM 11321 CAMPARINO MAJOR	NASOCULOS PO DA QUIL					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG
		ARR E 5314	15/12/2018	2	6,72	JHVM 11321 CAMPARINO MAJOR	ILOPOLIS					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG
		ARR E 5259	10/12/2018	2	7,67	JHVM 11321 CAMPARINO MAJOR	RESINADO OB					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG
		ARR E 5694	28/01/2019	1	10,66	JHVM 11321 CAMPARINO MAJOR	VENCIUS RG					24/04/2020	I.A	ORNADO DO LEBLON
		ARR E 5368	15/12/2018	2	6,69	JHVM 11321 CAMPARINO MAJOR	OFICIAL DA SM					24/04/2020	I.A	ORNADO DO LEBLON

MEGA LIQUIDAÇÃO ALIANÇA

MEGA LIQUIDAÇÃO ALIANÇA														
ANIMAL						LINHAGEM		DADOS DA CRIA				SITUAÇÃO REPRODUTIVA		
BT	LT	NOME / RG	NASCIMENTO	DECA	ÍABCZ	PAI	AVÔ MATERNO	SEXO	DECA	NASCIMENTO	PAI	DATA	I.A	TOURO
B A T 3 4	208	ARR E 5008	20/10/2018	2	7,74	ORNADO DO LEBLON	APOGEU DE NAVIRAI					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG
		ARR E 4984	20/10/2018	1	10,63	ORNADO DO LEBLON	ABSOLUIDO OB					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG
		ARR E 5009	20/10/2018	1	9,85	ORNADO DO LEBLON	JAGUARARI DE CV					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG
		ARR E 4945	16/10/2018	2	7,82	ORNADO DO LEBLON	OFICIAL DA SM					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG
		ARR E 4839	16/09/2018	1	9,5	ORNADO DO LEBLON	OFICIAL DA SM					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG
		ARR E 4662	25/08/2018	1	11,01	ORNADO DO LEBLON	JAGUARARI DE CV					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG
	209	ARR E 4535	10/08/2018	2	8,47	ORNADO DO LEBLON	SUBURBANO FIV DO JHV					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG
		ARR E 4959	16/10/2018	3	5,48	ORNADO DO LEBLON	FBFM 1316 DO BATUQUE					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG
		ARR E 4661	25/08/2018	1	11,23	ORNADO DO LEBLON	OFICIAL DA SM					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG
		ARR E 5179	20/11/2018	3	4,77	ORNADO DO LEBLON	QUADRADA DO CV					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG
		ARR E 4552	10/08/2018	1	11,22	ORNADO DO LEBLON	JAGUARARI DE CV					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG
		ARR E 5076	26/10/2018	4	3,98	ORNADO DO LEBLON	VESANO DE NAVIRAI					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG
	210	ARR E 5010	20/10/2018	2	8,49	ORNADO DO LEBLON	OFICIAL DA SM					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG
		ARR E 4961	16/10/2018	2	7,89	ORNADO DO LEBLON	DESCONTO TE QUIL					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG
		ARR E 4958	16/10/2018	3	5,71	ORNADO DO LEBLON	ANGADI DE NAVIRAI					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG
		ARR E 4753	10/09/2018	1	9,69	ORNADO DO LEBLON	QUADRADA DO CV					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG
		ARR E 4720	10/09/2018	1	9,74	ORNADO DO LEBLON	RESINADO OB					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG
		ARR E 4765	15/09/2018	2	7,19	ORNADO DO LEBLON	FBFM 1337 DO BATUQUE					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG
	211	ARR E 5012	20/10/2018	3	6,11	ORNADO DO LEBLON	FBFM 1316 DO BATUQUE					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG
		ARR E 5078	26/10/2018	2	7,84	ORNADO DO LEBLON	JAGUARARI DE CV					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG
		ARR E 5684	28/01/2019	1	10,49	ORNADO DO LEBLON	JAGUARARI DE CV					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG
		ARR E 5084	10/11/2018	3	6,15	VENCIUS RG	RESINADO OB					24/04/2020	I.A	ORNADO DO LEBLON
		ARR E 5726	29/01/2019	1	10,93	ORNADO DO LEBLON	JAGUARARI DE CV					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG
		ARR E 5761	30/01/2019	2	9,06	ORNADO DO LEBLON	NASOCULOS PO DA QUIL					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG

MEGA LIQUIDAÇÃO ALIANÇA

ANIMAL						LINHAGEM		DADOS DA CRIA				SITUAÇÃO REPRODUTIVA		
BT	LT	NOME / RG	NASCIMENTO	DECA	ÍABCZ	PAI	AVÔ MATERNO	SEXO	DECA	NASCIMENTO	PAI	DATA	I.A	TOURO
B A T 3 5	212	ARR E 4625	20/08/2018	2	8,81	LANDAU DA DI GENIO	OFICIAL DA SM					24/04/2020	I.A	ORNADO DO LEBLON
		ARR E 4494	01/08/2018	2	9,02	FBFM 1316 DO BATUQUE	FERIADO OB					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG
		ARR E 4930	10/10/2018	2	8,18	VENCIUS RG	FERIADO OB					24/04/2020	I.A	ORNADO DO LEBLON
		ARR E 4823	16/09/2018	1	10,3	VENCIUS RG	ABSOLUIDO OB					24/04/2020	I.A	ORNADO DO LEBLON
		ARR E 4813	16/09/2018	2	9,03	VENCIUS RG	RESINADO OB					24/04/2020	I.A	ORNADO DO LEBLON
		ARR E 5079	26/10/2018	1	12,77	SHERLOCK MAT.	ACATIO DO AR					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG
		ARR E 5028	21/10/2018	1	16,65	1384 TE DE NAV-LOKHAN	MAREL					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG
	213	ARR E 5119	15/11/2018	1	18,92	SHERLOCK MAT.	ABSOLUIDO OB					24/04/2020	I.A	ORNADO DO LEBLON
		ARR E 5151	15/11/2018	1	17,45	SHERLOCK MAT.	OFICIAL DA SM					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG
		ARR E 5087	10/11/2018	1	17,4	SHERLOCK MAT.	RESINADO OB					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG
		ARR E 5082	10/11/2018	1	16,23	SHERLOCK MAT.	OFICIAL DA SM					24/04/2020	I.A	ORNADO DO LEBLON
		ARR E 5126	15/11/2018	1	15,25	SHERLOCK MAT.	GRAFICO TE DA QUIL.					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG
		ARR E 5195	25/11/2018	1	16,75	SHERLOCK MAT.	ABSOLUIDO OB					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG
		ARR E 5035	25/10/2018	1	15,89	SHERLOCK MAT.	VENCIUS RG					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG
	214	ARR E 4595	10/08/2018	2	7,9	VENCIUS RG	RESINADO OB					24/04/2020	I.A	ORNADO DO LEBLON
		ARR E 4754	10/09/2018	2	9,3	VENCIUS RG	ABSOLUIDO OB					24/04/2020	I.A	ORNADO DO LEBLON
		ARR E 4950	16/10/2018	1	11,21	SHERLOCK MAT.	DOSADOR TE QUIL					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG
		ARR E 4678	25/08/2018	2	8,66	OFICIAL DA SM	FERIADO OB					24/04/2020	I.A	ORNADO DO LEBLON
		ARR E 4666	25/08/2018	2	7,73	VENCIUS RG	BACANA PARARANDUBA					24/04/2020	I.A	ORNADO DO LEBLON
		ARR E 5032	25/10/2018	2	7,06	SASARICO FIV DE CV	NAPOLEAO DA SM					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG
	215	ARR E 5300	15/12/2018	4	4,33	VENCIUS RG	EDITAL DO JHV					24/04/2020	I.A	ORNADO DO LEBLON
		ARR E 5495	01/01/2019	2	7,44	IAKE TE IPE OURO	RESINADO OB					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG
		ARR E 4935	10/10/2018	3	4,82	FBFM 1316 DO BATUQUE	FBFM 1303 DO BATUQUE					*****	I.A	*****
		ARR E 5086	10/11/2018	2	6,81	EMBOCO PO DA QUIL	ABSOLUIDO OB					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG
		ARR E 4734	10/09/2018	2	7,21	VENCIUS RG	ABSOLUIDO OB					24/04/2020	I.A	ORNADO DO LEBLON
		ARR E 5330	15/12/2018	2	9,31	JENER TE DE NAV.	ABSOLUIDO OB					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG
		ARR E 5756	30/01/2019	2	8,21	SUBSTANTIVO FIV DE CV	APOGEU DE NAVIRAI					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG
		ARR E 5122	15/11/2018	1	15,21	1384 TE DE NAV-LOKHAN	FBFM 1316 DO BATUQUE					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG
	216	ARR E 5471	01/01/2019	1	10,86	NAVIRAI 5709-14	FERIADO OB					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG
		ARR E 5014	20/10/2018	1	12,05	SHERLOCK MAT.	BEIJING DE NAVIRAI					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG
		ARR E 5000	20/10/2018	1	16,75	SHERLOCK MAT.	ABREVIADO DO AR					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG
		ARR E 5094	10/11/2018	3	6	FBFM 1316 DO BATUQUE	SUBURBANO FIV DO JHV					24/04/2020	I.A	ORNADO DO LEBLON
		ARR E 5096	10/11/2018	1	19,26	1384 TE DE NAV-LOKHAN	JAGUARARI DE CV					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG
		ARR E 4514	10/08/2018	3	4,92	JHVM 11321 CAMPARINO MAJOR	GRAFICO TE DA QUIL.					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG
		ARR E 5212	25/11/2018	1	17,41	SHERLOCK MAT.	OFICIAL DA SM					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG
		ARR E 5526	01/01/2019	1	12,5	NAVIRAI 5709-14	JAGUARARI DE CV					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG
		ARR E 4598	10/08/2018	2	8,46	ORNADO DO LEBLON	OFICIAL DA SM					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG

MEGA LIQUIDAÇÃO ALIANÇA

ANIMAL						LINHAGEM		DADOS DA CRIA				SITUAÇÃO REPRODUTIVA		
BT	LT	NOME / RG	NASCIMENTO	DECA	iABCZ	PAI	AVÔ MATERNO	SEXO	DECA	NASCIMENTO	PAI	DATA	I.A	TOURO
B A T 3 5	217	ARR E 5149	15/11/2018	1	11,41	SHERLOCK MAT.	RESINADO OB					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG
		ARR E 5519	01/01/2019	2	7,4	EMBOCO PO DA QUIL	QUADRADA DE CV					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG
		ARR E 5435	27/12/2018	2	8,74	SUBSTANTIVO FIV DE CV	OFICIAL DA SM					24/04/2020	I.A	ORNADO DO LEBLON
		ARR E 5894	10/03/2019	4	3,41	CJ SANTANNA 4760	SASARICO FIV DE CV					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG
		ARR E 5177	20/11/2018	1	15,41	SHERLOCK MAT.	RESINADO OB					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG
		ARR E 5713	28/01/2019	2	8,63	JHVM 11321 CAMPARINO MAJOR	SASARICO FIV DE CV					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG
		ARR E5372	28/12/2018	2	8,41	ORNADO DO LEBLON	JAGUARARI DE CV					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG
		ARR E 5413	26/12/2018	3	6,29	BACHAREL TE GREN.	RESINADO OB					24/04/2020	I.A	IMPERADOR CAMPARINHO
		ARR E 5426	26/12/2018	2	8,59	LOGAN DA DI GENIO	PROJETOR FIV DO JHV					24/04/2020	I.A	VENCIUS RG

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

- 1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.
- 1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda. (PROGRAMA/REMATE LEILÕES).
- 1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.
- 1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.
- 1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.
- 1.7. Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros.
- 1.8. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.
- 1.9. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTORDOEVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA.
- 1.10. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.
- 1.11. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.
- 1.12. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.
- 1.13. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo.
- 1.14. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião.
- 1.15. Considera-se PRENHEZ, a condição de fêmea em gestação.
- 1.16. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR.
- 1.17. Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

- 2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.
- 2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.
- 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.
- 2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.
- 2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas.
- 2.7. Ficarà a encargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.
- 2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.
- 2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.
- 2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda.
- 2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda que permanecerá com referida procuração.
- 2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.
- 2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392.
- 2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

- 3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada coma batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.
- 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.
- 3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406do CC/02.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PREENHEZES:

4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s)

COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão.

4.2. PREENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da “cria”, bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador.

4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado –art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão –art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, “n” fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item “4.5.6”, eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, com a entrega dos embriões ao Comprador.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR.

Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apreçoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apreçoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.2.1. Caso seja apreçoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).

- 6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as “crias” advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.
- 6.5. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irretiráveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.
- 6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.
- 6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.
- 6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos.
- 6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.
- 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
- 6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
- 6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretiráveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS.
- 6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.
- 6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.
- 6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.
- 6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.
- 6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.
- 6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.
- 6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer como(s) animal(is).
- 6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.
- 6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.
- 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:**
- 7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.
- 8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO:**
- 8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/ OUTROS, serão efetuadas posteriormente.
- 8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.
- 9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL:**
- 9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.
- 9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste.
- 9.3. De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador.
- 9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.
- 9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda.
- 9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.
- 10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO**
- 10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apreendido(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):
- 10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);
- 10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).
- 10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.
- 11. FORO DE ELEIÇÃO.**
- 11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.
- “É proibida a reprodução em parte ou no todo”.